



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº873/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20167869, fica concedida licença sem vencimentos a servidora **ELIANE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 280350-0, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 10/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO